


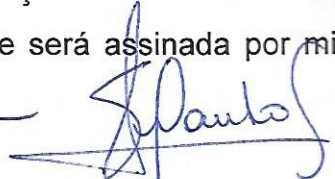


1 **Ata número 05/2018.** Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove
2 horas, no Auditório Acary de Oliveira, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, anexo à
3 Prefeitura, reuniram-se para reunião extraordinária os/as seguintes conselheiros/as:
4 Silvana dos Santos Silva, Maria Teresinha Puehler, Cloenice Alves Lopes Flois, Gianii
5 Ambrosino, Ivan Junior Peron, Jean Milan, Carlos Roberto Pereira, Magda Ritter, Suzi
6 Fernanda Felix de Lira, Dielson Cleber Pickler, Wellington Cássio Barbosa Silveira, Josiele
7 de Fátima Vieira Magnus, Tatiane Regina Rauber, Jairo Luiz Cerbarro, Balnei Lorenço
8 Rotta, Terezinha Pereira Maciel, Marciéla Fernanda Pagliari, Marta Cecato Armando, Aline
9 Cassel. Sob a presidência da Senhora Silvana dos Santos Silva, estando presente a vice
10 presidente e Secretária da Cultura, Senhora Magda Ritter, iniciou-se a reunião com as boas
11 vindas por parte da presidente que coocou que a reunião terá como pauta 1) **Apreciação**
12 **do PROJETO DE LEI que estabelece Critérios para qualificação como organizações**
13 **sociais de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades**
14 **seja relacionadas com as áreas social, educacional, ambiental, de desenvolvimento**
15 **científico e tecnológico, cultural, esportiva e de saúde,** devido a tramitação na câmara
16 de vereadores de tal projeto e a de acordo com o ofício número 13/2018 – GAB.L.B/C.F.O
17 assinado presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Leocliedes Bisognin,
18 onde solicita que o CMPC delibere sobre o assunto. De acordo com a presidente, a maioria
19 dos presentes ainda não estão inteirados sobre o assunto ou são conhecedores do teor do
20 Projeto de Lei em pauta, sendo assim um tanto quanto emitir um parecer. Convidou o
21 Conselheiro Wellington Cássio Barbosa Silveira, que participa de outros grupos de debates
22 sobre o assunto para fazer uma breve explanação. O conselheiro Wellington disse ser o
23 projeto de lei, na sua visão e também de outras pessoas que já estão estudando o texto
24 proposto, é contraditório a legislação existente. Falou também que seria muito importante
25 aprofundar o estudo. O Conselheiro Ivan salientou que é importante a discussão, uma vez
26 que nenhum conselho, das áreas diretamente atingidas, foi chamado para ser ouvido. A
27 Conselheira Magda acredita que o debate deve ser, de fato, aprofundado, pois o assunto é
28 novo e envolve as diversas políticas públicas, inclusive as da Cultura, salientou que neste
29 momento o CMPC deve focar nas consequência que o projeto de lei trará para a área da
30 Cultura, sendo que as demais áreas terão seus representantes para deliberar. Os/as
31 demais conselheiros/as concordam que não é possível emitir qualquer parecer sem antes
32 obter maiores esclarecimento. Sugeriu-se então, que o CMPC participe conjuntamente da
33 reunião promovida pelo Conselho Municipal de Educação, onde estará presente a
34 Vereadora Janice Salvador, relatora do Projeto de Lei, para maiores esclarecimentos
35 acerca do assunto. Foi aprovado por unanimidade a participação na reunião do Conselho



36 de Educação. A presidente Silvana entrará em contato com o Presidente do Conselho de
37 Educação para articular a participação deste conselho. Foi colocada a palavra a
38 disposição. Não houveram manifestações. Encerrou-se a reunião. Nada mais havendo para
39 constar encerro a presente ata que será assinada por mim que a lavrei e pelos demais
40 presente.

    - *Obs* 